



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 01/2026

O **MUNICÍPIO DE JARI/RS**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JESUS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e contratuais, exara a presente Ordem de Início.

CONTRATADA: EDILNA KARINA XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA LTDA (Construtora Destak)

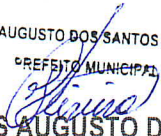
CONTRATO: nº 30/2026 (Assinado em 23 de abril de 2026)

Fica a empresa acima identificada **AUTORIZADA** a iniciar os trabalhos de execução das unidades habitacionais a partir da data de assinatura deste documento. A validade desta autorização está amparada na apresentação prévia dos seguintes documentos obrigatórios, já conferidos pela fiscalização:

- **RRT de Execução:** nº SI16862478100CT001 (Registrada em 11/05/2026).
- **Seguro RC Obras:** Apólice nº 351 15 04006967 (Porto Seguro).
- **Cronograma Físico-Financeiro:** Conforme anexo contratual.

O prazo de execução contratual passa a ser contado oficialmente a partir desta data.

Jari/RS, 13 de maio de 2026.

JESUS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JESUS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito de Jari em Exercício